



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 5510

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Respostas Aos Pedidos De Esclarecimentos Do Pregão Eletrônico N° 002/2021 Do Processo Administrativo N° 139/2021.
- Decisões Do Pregão Eletrônico N° 002/2021 Do Processo Administrativo N° 139/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

IDENTIFICADOR NO SISTEMA LICITAÇÕES-E BB: 860702

OBJETO: Prestação de serviços que utilize tecnologia ou cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos e máquinas do Município de Valença-BA.

INTERESSADO: [REDACTED]

ASSUNTO: Esclarecimentos

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O **PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**, designada pela Portaria nº 002/2021 de 04/01/2021, vem, responder ao questionamento formulado por Licitante:

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia

A [REDACTED],
solicita esclarecimentos a cerca do exposto:

O edital assim trás:

*" Contratação da **prestação de serviços que utilize tecnologia ou cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet,** por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos e máquinas do Município de Valença-BA"*

e logo abaixo:

*9.1. **Deverão ser fornecidos cartões individuais,** os quais não poderão ser cobrados, pois seu valor deverá estar incluso na taxa de administração do gerenciamento da frota. A quantidade de cartões estará diretamente relacionada com a quantidade de veículos e máquinas da frota do Município de Valença-BA. Assim, fornecer tantos cartões sejam necessários para atender a frota do município (estimada em 26 unidades), quantidade que poderá aumentar ou diminuir em razão do aumento ou diminuição da frota."*

ESCLARECIMENTO: *Quanto ao certame acima mencionado, gostaríamos de esclarecer se será possível a participação de empresas que utilizam o **sistema informatizado via internet, o qual dispensa o uso de cartão magnético, garantindo total eficácia e segurança.***

Favor acusar o recebimento do mesmo,

RESPOSTA:

Inicialmente, cumpre registrar que onde está escrito (26 unidades), leia-se (109 unidades), conforme relação constante no item 14.1. do Anexo I do Edital.

Depois, especificamente, quanto ao questionamento apresentado explica-se.

A Licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação da prestação de serviços que utilize tecnologia ou cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos e máquinas do Município de Valença-BA, mediante Sistema de Registro de Preços.

Está apto a executar os serviços licitados as empresas que possuam qualquer tipo de sistema (tecnologia) ou cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota.

O edital prevê no Termo de Referência:

8.1. Implantar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, os serviços de administração e gerenciamento dos gastos da frota de veículos e máquinas do Município de Valença-BA, com fornecimento de Sistema Informatizado destinado aos veículos e máquinas, tais como: cartões magnéticos, cartões eletrônicos com chip ou não ou outro tipo de instrumento, identificando a placa ou o número do mesmo, que habilitará seu portador à aquisição de produtos e serviços junto aos estabelecimentos varejistas credenciados pela CONTRATADA.

Assim, não há impedimentos para que empresas do ramo que possuam outra forma ou sistema de gerenciamento/pagamento participem.

Este Pregoeiro não identifica impossibilidades de participação da Licitante, desde que seja empresa do ramo de atividade e que consiga prestar o serviço por meio que permita a transparência dos gastos por veículos, em razão da possibilidade especificada no item 9.8 do Tópico 9. DOS CARTÕES do Termo de Referência, que diz:

9.8. No caso de impossibilidade de pagamento das revisões e manutenções dos veículos através do cartão eletrônico magnético ou com chip, a Contratada deverá possuir outro sistema que permita o pagamento. O prazo máximo aceito para pagamento será de 30 minutos.

Desse modo, ante ao fato de que as respostas emitidas para esclarecimentos, inquestionavelmente, não afetam a formulação das propostas, mantem-se a data de realização da sessão, no dia e horário designados pelo Pregoeiro desta Prefeitura, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Deverá ser publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/valenca/site/diariooficial> , bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital.

Valença, 17 de março de 2021

Márcio Herbet Rocha Pinheiro
Pregoeiro – Matrícula 7135954

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

IDENTIFICADOR NO SISTEMA LICITAÇÕES-E BB: 860702

OBJETO: Prestação de serviços que utilize tecnologia ou cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos e máquinas do Município de Valença-BA.

INTERESSADO: [REDACTED]

ASSUNTO: Esclarecimentos

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O **PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**, designada pela Portaria nº 002/2021 de 04/01/2021, vem, responder ao questionamento formulado por Licitante:

ESCLARECIMENTO 01

ESCLARECIMENTO: *Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?*

RESPOSTA: Não.

ESCLARECIMENTO 02

ESCLARECIMENTO: *Em virtude do objeto desta licitação, esclarecemos que, com relação a solicitação disposta no item 1.12.3, disponibilizaremos atendimento prestado através de Central de Atendimento 24hs e através de Preposto nomeado, que será disponibilizado de maneira remota. Desta maneira, entendemos que nos casos no qual forem solicitadas reuniões presenciais junto ao Contratante para tratativas contratuais e operacionais, a Contratante disponibilizará o Preposto em menor prazo possível para visita junto ao Contratante para o atendimento, de acordo as necessidades da Contratante. Desta maneira estamos corretos no entendimento?*

RESPOSTA: Sim. A Empresa terá a liberalidade de escolher entre a disponibilidade de um proposto no local ou uma solução alternativa eficiente. A Central de Atendimento 24 horas e a indicação de preposto designado atende a necessidade da Administração.

ESCLARECIMENTO 03

ESCLARECIMENTO: *Conforme disposto na tabela do item 12, entendemos que, para os itens Serviços Manutenção e Peças Manutenção, poderemos ofertar taxa diferentes para ambos os item. Ex: Peças: 2,00% e Serviços 5,60%. Estamos corretos em nosso entendimento?*

RESPOSTA: Sim.

ESCLARECIMENTO 04

ESCLARECIMENTO: *O Sistema tecnológico da Contratada fornece relatórios que possui os parâmetros e informações dos índices de emissão de CO2, entendemos que quanto a compensação, o órgão possua*

suas políticas e diretrizes quanto a sustentabilidade já que, está exige planejamento, orientação, economicidade. Dessa forma atendemos a ao item 1.1.15?

RESPOSTA: Sim.

ESCLARECIMENTO 05

ESCLARECIMENTO: Em relação a execução do serviços de manutenção nos veículos/reparo nos motores, máquinas e similares, entendemos que a Contratante ficará responsável por acionar o guincho ou que a locomoção deverá ser tratada diretamente com a oficina credenciada. Estamos corretos no entendimento?

RESPOSTA: Sim, mas a Contratada deverá Fornecer a Contratante dados cadastrais da rede credenciada para que a ação seja possível.

ESCLARECIMENTO 06

ESCLARECIMENTO: Em relação a Frota de veículos apresentada, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

RESPOSTA: Sim

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

RESPOSTA: Considerada as datas de aquisição, há veículos que ainda se encontram na Garantia Técnica. No Anexo I (Termo de Referência), no tópico DA FROTA DESTINATÁRIA DOS SERVIÇOS, no subitem 14.1., consta a relação da frota encontrada em 01/01/2021, registrada no Livro de Patrimônio da Prefeitura. Os veículos adiante relacionados encontram-se em garantia técnica:

Nº TOMBO	NOME DO BEM	AQUISIÇÃO
10259	ÔNIBUS ESCOLAR AMARELO VOLKSWAGEN C/ 60	03/12/2018
10260	ÔNIBUS ESCOLAR AMARELO VOLKSWAGEN C/ 60 LUGARES	03/12/2018
10261	ÔNIBUS ESCOLAR AMARELO VOLKSWAGEN C/ 60 LUGARES	03/12/2018
11371	ÔNIBUS ESCOLAR AMARELO MERCEDES BENZ C/ 55 LUGARES	15/02/2019
11377	AUTOMÓVEL TIPO FURGONETA ADAPTADO P/	24/10/2019
11378	AUTOMÓVEL FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, 4 PORTAS	11/05/2019
11491	AUTOMÓVEL FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, 4 PORTAS	22/05/2020
11680	AUTOMÓVEL FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4	28/09/2020
11681	AUTOMÓVEL FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, 4 PORTAS	24/09/2020
11682	AUTOMÓVEL FIAT CRONOS DRIVE ATTRACTIVE 1.3	24/09/2020
11825	AUTOMÓVEL TIPO FURGONETA ADAPTADO P/	30/10/2020
11955	AMBULÂNCIA 16 PAS	31/01/2020
11956	MICROÔNIBUS ESCOLAR C/ CAPACIDADE P/ 30 PASSAGEIRO	26/08/2020
11957	ÔNIBUS ESCOLAR AMARELO VOLKSWAGEN C/ 60	27/08/2020
11958	ÔNIBUS ESCOLAR AMARELO VOLKSWAGEN C/ 60 LUGARES	27/08/2020

Quanto às cidades onde deverão ser disponibilizadas as concessionárias, consta no Adendo único do Termo de Referência (Anexo I), no item 1.9. que a Contratada deve possuir estabelecimentos credenciados para a prestação dos serviços em Valença, Santo Antônio de Jesus, Feira de Santana, Itabuna, Ilhéus e Salvador do Termo de Referência.

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

RESPOSTA: Há veículos em Garantia Técnica.

ESCLARECIMENTO 07

ESCLARECIMENTO: *Entendemos que, conforme o momento que estamos vivenciando de uma pandemia referente ao COVID19/SARS-CoV, "coronavírus", sugerimos que o treinamento inaugural citado no Termo de Referência, seja feito de maneira remota. Estamos corretos em nosso entendimento?*

RESPOSTA: Sim. Eventualmente, restada a necessidade de encontro presencial poderá ser o mesmo agendado e o encontro realizado em ambiente com o devido distanciamento social e as medidas sanitárias.

Desse modo, ante ao fato de que as respostas emitidas para esclarecimentos, inquestionavelmente, não afetam a formulação das propostas, mantem-se a data de realização da sessão, no dia e horário designados pelo Pregoeiro desta Prefeitura, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Deverá ser publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/valenca/site/diariooficial> , bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital.

Valença, 17 de março de 2021

Márcio Herbet Rocha Pinheiro
Pregoeiro – Matrícula 7135954

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

IDENTIFICADOR NO SISTEMA LICITAÇÕES-E BB: 860702

OBJETO: Prestação de serviços que utilize tecnologia ou cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos e máquinas do Município de Valença-BA.

INTERESSADO: [REDACTED]

ASSUNTO: Impugnação ao Edital

DECISÃO

O **PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**, tendo em vista a solicitação de impugnação aos termos do Edital apresentada pela Licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, no uso de suas atribuições legais decide:

- a) Conhecer a impugnação apresentada por ser a mesma tempestiva e no mérito, julgar **improcedente**, vez que no item 1.13 é garantido ao licitante que houver sido classificado;
- b) Adotar como relatório e motivação o parecer jurídico anexo;

Desse modo, ante ao fato da presente decisão, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas, mantem-se a data de realização da sessão, no dia e horário designados pelo Pregoeiro desta Prefeitura, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Deverá ser publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/valenca/site/diariooficial> , bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital.

Valença, 17 de março de 2021

Márcio Herbet Rocha Pinheiro
Pregoeiro – Matrícula 7135954